



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.704/94

DE: 16/08/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE PINTO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG., através de seus Representantes Legais, aprovam e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE PINTO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, 16 DE AGOSTO DE 1994.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
PREFEITO MUNICIPAL